



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1503.01/2021

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do **Secretário Municipal de Saúde**, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Coronel José de Brito, 292, Centro - Quixeré/Ce, onde Funcionará o Departamento de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que para a Administração esta é a melhor escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi emitido laudo de avaliação pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado global de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, a serem pagos a quantia mensal de R\$ **1.000,00 (um mil reais)** pela locação do imóvel encontra-se compatível com a realidade mercadológica local. Sendo favorecido a Sra. YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA, inscrita no CPF Nº 603.873.873-82, residente na Rua João Batista de Oliveira, 622, Centro - Quixeré-CE.

Quixeré-Ce, 15 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação